

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (CTeSP)

Interpretação da Natureza e dos Espaços Rurais

(EDIÇÃO 2021-2023)

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24/03, na sua atual redação, em conjugação com o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra, em vigor, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em **Interpretação da Natureza e dos Espaços Rurais**, edição 2021-2023, a iniciar no ano letivo 2021/2022, a ministrar pela Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) em Fátima, distrito de Leiria.

1 – PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos encontra-se no Anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

2.1- Nos termos do disposto no artigo 40º-E do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, podem candidatar-se ao acesso ao CTeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis nºs 113/2014, de 16 de julho e 63 /2016, de 13 de setembro;
- c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

2.2 A candidatura é efetuada *online* no portal da Escola Superior Agrária de Coimbra (<https://inforestudante.ipc.pt>) e instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e ou profissional;
- c) Comprovativo de aprovação na prova de avaliação de capacidade para Maiores de 23 anos (se aplicável e quando a prova não foi realizada na Escola Superior Agrária de Coimbra);
- d) Cópia de documento comprovativo da identificação.

3 – PRAZOS DE CANDIDATURA

	1ª FASE	2ª FASE ⁽¹⁾
Apresentação da candidatura	Até 03 de setembro	De 07 de setembro a 07 de outubro
Validação das candidaturas pelos Serviços ⁽³⁾	07 de setembro	12 de outubro
Decisão sobre o funcionamento do CTeSP no ano letivo	Até 13 de setembro	
Disponibilização de lista de seriação provisória	13 de setembro	1ª de outubro
Reclamações ⁽⁴⁾	Até 17 de setembro	Até 1ª de outubro
Decisão sobre reclamações/lista de seriação definitiva	22 de setembro	20 de outubro
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 23 a 27 de setembro	De 21 a 26 de outubro

OBSERVAÇÕES

- (1) A realização de uma 2ª fase, aplica-se caso as vagas a concurso não sejam todas preenchidas na 1ª fase;
- (2) Verificar-se-á a realização de uma 3ª fase (calendário a definir posteriormente), caso as vagas a concurso não sejam todas preenchidas, na 1ª e 2ª fases;
- (3) A validação da(s) candidatura(s) implica a verificação pelos Serviços Académicos da informação exigida pela entidade financiadora (cartão de cidadão; certificado de habilitações; curriculum vitae);
- (4) As Reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

4 – NÚMERO DE VAGAS E ÁREA RELEVANTE

4.1 Número de vagas: 21.

4.2 Caso alguma candidatura não seja admitida por falta de vagas, o candidato poderá transitar a candidatura para a fase seguinte, com isenção do emolumento de candidatura, voltando esta a ser seriada.

4.3 Área Relevante: Aprovação a disciplinas do ensino secundário com conteúdos de Biologia ou curso profissional na área do curso a que se candidata.

4.4 Nos termos do número 4 do artigo 40º e do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, na atual redação, os candidatos com deficiência têm prioridade na ocupação de 2 vagas em cada CTeSP, para os quais reúnem as condições de ingresso.

5 – CALENDÁRIO ESCOLAR

O ano letivo tem início na primeira semana de outubro e termina na última semana de julho.

6 – REGIME DE FUNCIONAMENTO

O CTeSP funciona em horário diurno.

7 – Critérios de Seleção e de Seriação dos Candidatos

7.1 A seriação dos candidatos é feita mediante a ordenação descendente dos valores arredondados às décimas, resultantes da aplicação da fórmula:

$$\text{Classificação} = 0,60 \cdot A + 0,20 \cdot B + 0,10 \cdot C$$

em que A é a habilitação; B é a classificação da habilitação; e C é a experiência profissional comprovada.

7.2 A (habilitação)

20 valores – titulares de um curso de ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente, ou de grau ou diploma do ensino superior, com qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

12 valores – titulares de Diploma de Especialização Tecnológica com qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

16 valores – titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, ou de grau ou diploma de ensino superior, sem qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

14 valores – titulares de Diploma de Especialização Tecnológica sem qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

12 valores – restantes situações.

7.3 B (classificação da habilitação)

a) Para os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior considera-se a média de conclusão, arredondada às unidades e expressa numa escala de 0 a 20 valores;

b) Para os que se candidatam como maiores de 23, considera-se a classificação, arredondada às unidades, obtida na prova de avaliação de capacidade.

7.4 C (experiência profissional comprovada)

Dois valores por cada ano de experiência profissional na área do Curso Técnico Superior Profissional, até um máximo de 20 valores.

7.2 Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério a idade, sendo dada prioridade aos candidatos de menor idade, e como segundo critério a proximidade geográfica ao local de realização do curso.

8 – REGIMES DE PRECEDÊNCIAS E DE AVALIAÇÃO

8.1 Não existe regime de precedências;

8.2 O regime de avaliação pode ser avaliação contínua ou exame final e encontra-se discriminado no Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra.

9 – Atribuição da Nota Final

A classificação final é a média aritmética das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do CTeSP ponderada pelos respetivos ECTS e encontra-se discriminada no Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra.

10 – PROPINA

O valor da propina foi fixado em 67,00€ /ano pelo Conselho Geral do IPC. Os montantes referentes às taxas de inscrição nas provas e de candidatura constam da Tabela de Emolumentos do IPC.

Anexo I – Plano de Estudos

As unidades curriculares com 3 ECTS corresponde um total de 30 horas de contacto (2,0 h por semana) e as unidades curriculares com 6 ECTS corresponde um total de 60 horas de contacto (4,0 h por semana).

CTESP EM INTERPRETAÇÃO DA NATUREZA E DOS ESPAÇOS RURAIS

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	ANO/SEMESTRE
Formação Geral e Identificação		
• Expressão oral e escrita	6	1º/1º
• Ferramentas de comunicação técnica	6	1º/1º
• Técnicas de informação e comunicação	6	1º/2º
Formação Técnica		
• Cogumelos, fetos e líquenes	3	1º/1º
• Espaço e sociedade rural	6	1º/1º
• Património cultural	6	1º/1º
• Técnicas de interpretação da natureza e dos espaços rurais	3	1º/1º
• Fauna selvagem e doméstica	6	1º/2º
• Flora e associações florísticas	6	1º/2º
• Geologia e paisagem	6	1º/2º
• Inglês técnico	6	1º/2º
• Animação turística	6	2º/3º
• Áreas classificadas e turismo de natureza	6	2º/3º
• Empreendedorismo	6	2º/3º
• Sistemas turísticos	6	2º/3º
• Trilhos e percursos pedestres	6	2º/3º
Formação em Contexto de Trabalho		
• Estágio	30	2º/4º

Candidato a Financiamento:



Homologo

Assinado por: DANIEL JORGE ROQUE MARTINS
GOMES
Num. de Identificação: BI119302080
Data: 2021.08.10 16:40:55+01'00'

